



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1496, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Autorização de Termos Aditivos de Convênios no âmbito da SUDAM

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59004.001241/2021-11, resolve:

Art. 1º - Autorizar as seguintes celebrações:

I - Processo/SEI nº 59004.001241/2021-11, que trata sobre a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 915881/2021, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Chupinguaia/RO, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 129/2025-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0705355) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0705763).

II - Processo/SEI nº 59004.000678/2023-08, que trata sobre a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 941566/2023, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 97/2025-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0705638) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0705646) e;

III - Processo/SEI nº 59004.000530/2020-12, que trata sobre a celebração do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 902265/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 48/2025-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0673193) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0706195).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 16/10/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707020** e o código CRC **EA46356E**.